DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 13 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3572

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR **ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ nº 30.385.580/0001-43, com valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA, CNPJ nº 07.598.119/0001-57, com valor de R\$ 1.016.600,00 (hum milhão, dezesseis mil e seiscentos reais).

Aguiar - PB, 12 de Março de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 3967DEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE AGUIAR OU CIRCUNSCRIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ nº 30.385.580/0001-43, com valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA, CNPJ nº 07.598.119/0001-57, com valor de R\$ 1.016.600,00 (hum milhão, dezesseis mil e seiscentos reais).

Aguiar - PB, 12 de Março de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:0E83F416

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE AGUIAR OU CIRCUNSCRIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ nº 30.385.580/0001-43, com valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA, CNPJ nº 07.598.119/0001-57, com valor de R\$ 1.016.600,00 (hum milhão, dezesseis mil e seiscentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Março de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:6B8B0805

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00005/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00005/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação da BANDA OS 3 DO NORDESTE para animar as festividades do João Pedro, com apresentação a ser realizada no dia 06 de Julho de 2024 e com duração de 01h20min/show, no município de Aguiar-PB, em favor da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 24.439.539/0001-00, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 12 de março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**77536A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00004/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00004/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de SOLANGE ALMEIDA E BANDA para animar as festividades do João Pedro, com apresentação a ser realizada no dia 06 de Julho de 2024 e com duração de 01h20min/show, no município de Aguiar-PB, em favor da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 12 de março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**8D773CED

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Areia de Baraúnas—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES E COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 50.030,00.

Areia de Baraunas - PB, 11 de Março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitutional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**1B99B296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Aquisição Parcelada de Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Areia de Baraúnas—PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. **DOTAÇÃO:** 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.20 MUNICIPAL DE **SECRETARIA** ADMINISTRACAO 04.122.2001.2006 MANUTENCAO **PLANEJAMEN** ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 04.123.2001.2007 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.1002.2012 MANUTENCAO SECRETARIA DE **EDUCACAO** 12.361.1002.2014 DA MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES** DO **FUNDAMENTAL** 12.361.1002.2029 **MANUTENCAO** ATIVIDADES SALARIO **EDUCACAO** 12.361.1003.2071 MANUTENÇÃO DO PDDE 12.365.1003.2078 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 12.365.1004.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA 13.122.2001.2032 **MANUTENCAO** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Е **TURISMO** 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 04.452.1017.2034 MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL CONSUMO 20.122.1024.2040 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO 04.122.2001.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 21.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTAO 04.124.2001.2062 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.302.1009.1064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1026.2076 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.1014.2042 MANUTENCAO DO CRAS 08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO CSFV 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00027/2024 - 12.03.24 - GOMES E COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 50.030,00.

Salgadinho - PB, em 12 de março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9690B1BE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 075 /2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-075/2024 Caaporã em 11 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 135.

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder, o pedido da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, a Servidora **VANEIDE ALVES DA SILVA** matrícula nº 808 estatutária, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no período de **90 dias** (07 de fevereiro de 3024 a 08 de maio de 2024).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:4FB7AD6C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00004/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A SEMANA SANTA – 2024; ADJUDICO o correspondente procedimento e AUTORIZO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MONTEIRO – CNPJ: 04,214.693/0001-76** - R\$ 33.880,00 -

Cabaceiras - PB, 12 de março de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**70962C21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A SEMANA SANTA – 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL - 08 122 1011 2047 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DESENV. SOCIAL 08 244 1011 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM **EMENDAS** 10/06/2024.PARTES VIGÊNCIA: ESPECIAIS. até MUNICIPAL CONTRATANTES: **PREFEITURA CABACEIRAS** e: CT N° 00901/2024 – 12.03.24 - **ASSOCIAÇÃO** DE PESCADORES DE MONTEIRO - CNPJ: 04.214.693/0001-76 - R\$ 33.880,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0CA4A1D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA EM COURO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL APOIO AO EMPREENDEDORISMO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 18 de março de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 12 de março de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F7B5835D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 049/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA**, do cargo de Diretor do Hospital, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 11 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**6FE4B4B0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2024/PMC

OBJETO: Aquisição de cadernos personalizados para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de conceição - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 022/2024/PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024/Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 07.03.2024 a 07.05.2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08 943 227/0001-82

CONTRATADO: CLEONACIO GOMES FEITOSA – GRÁFICA IDEAL, CNPJ: 03.351.997/0001-12 VALOR TOTAL: R\$ 46.995,90 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:BF1A0DD0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2024/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CLEONACIO GOMES FEITOSA - GRÁFICA IDEAL, CNPJ: 03.351.997/0001-12, no valor total de R\$ 46.995,90 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 07 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:** D82F2593

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através de sua Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.255.998/0001-40 ao Edital do Pregão Eletrônico N°. 0003/2024. Objeto do certame, **CONTRATAÇÃO DE** EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS CONFECÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB. Com fundamento na decisão, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, julgo pela sua procedência. Desta forma, a nova abertura da sessão fica programada para o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 09H00MIM: ENCERRAMENTO 13/03/2024. ÀS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/2024 ÀS 09H10MIM. Informações Complementares encontra-se a disposição dos interessados site oficial da Prefeitura no www.conceicao.pb.gov.br, no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Conceição/PB, Rua Capitão João Miguel -Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

CONCEIÇÃO/PB, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIA SILVÂNIA SOARES LAVOR DE LACERDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:C4ADB239

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

ELETRÔNICO Nº. PREGÃO 004/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSCIAS E OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ENDEREÇO ELETRÔNICO **ONDE** SERÁ **REALIZADO** PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 12/03/2024, ÀS 17H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 25/03/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEICÃO/PB, 12 DE MARCO DE 2024.

IRANILDA SABINO BEZERRA

Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**E1A31AB6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 232.373,14.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**E24E85D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 285.282,95.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**950F5F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional das equipes de atenção primária a saúde do município de Jericó/PB, afim de qualificar os processos de atenção a saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00036/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00135/2022 - Priscilla Araujo Almeida 14869149770 - 2º Aditivo-prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.01.24

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B5B60F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas de propriedade do município de Jericó, cedido e ou locados, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00073/2023 - Rc Comercio de Pneus Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 223.700,00. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**7C7891B2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO 06/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato nº 06/2021, Pregão Presencial nº 00001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa LADIMIR LEAL LIRA-ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 06/2021, iniciando em 25 de fevereiro de 2024, até 24 de fevereiro de 2025, com acréscimo no valor de R\$ 1.027.200,00 (Hum milhão vinte e sete mil e duzentos reais).

Juarez Távora(PB), 20 de fevereiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A38708C0

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÎNICO 002/2024

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÎNICO 002/2024

PROCESSO N.º 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62 – itens: 01, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 39, 40, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, no valor total de R\$ 118.085, 10 (Cento e dezoito mil oitenta e cinco reais e dez centavos); GILBERTO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 17.405.059/0001-62 - itens: 02, 03, 07, 23, 30, 32, 33, 78 e 79, no valor total de R\$ 224.339, 00 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais); MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 04, 13, 14, 22, 24, 28, 29, 31, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 75 e 82, no valor total de R\$ 158.131, 70 (Cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e setenta centavos); e M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03 - itens: 08 e 63, no valor total de R\$ 2.123, 40 (Dois mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

Juarez Távora(PB), 12 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 36A72BB3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 28 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2024

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9EA98D37

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de retroescavadeira para o município de Livramento - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital:

www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 11 de Março de 2024

GABRIEL BEZERRA MONTENEGRO

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:** A61B99CF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D´Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0003/2024 com o objeto: Aquisição de um veículo 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB., em favor dos licitantes: D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 08.944.076/0001-87, valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 12 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**92943096

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 08.944.076/0001-87,

OBJETO: Aquisição de um veículo 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

Olho D'água-PB - PB, 13 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:F19472DA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0009/2024

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 0009/2024, tipo menor preço por item,com objeto aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas

secretarias do município de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia26/03/2024, as08h30, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água -PB, 12 de Março de 2024.

ALAELCO SAMPAIO LEITE

Agente de Contratação

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** 383658D4

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de óleos, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB., cujo abertura será no dia 26.03.2024 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 12 de Março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**078D3990

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 00011/2024

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2024, tipo menor preço por item,com objeto aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de Joao Pessoa-PB, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficias a disposição do município de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia26/03/2024, as09:30horas(horário de Brasília-DF) através dositewww.portaldecompraspublicas.com.br/18/,de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 12 de março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** 0B928F51

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 13.045.626/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE** PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 46.278,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais), sendo que o valor atual de R\$ 462.780,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 509.058,00 (quinhentos e nove mil cinquenta e oito reais), que representa um aumento de 10% (dez por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa P.A.S. SANTANA LTDA.

Patos/PB, 11 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**39017755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 014, 015, 024, 025, 029, 063, 084, 086, 096, 106, 125, 148, 149, 159 e 160, com valor final de R\$ 215.878,00.
- Empresa BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00, vencendo no seguinte item, 042, com valor final de R\$ 5.660,00.
- Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 38.329.458/0001-61, vencendo no seguinte item, 137, com valor final de R\$ 25.900,00.
- Empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo nos seguintes itens, 060 e 129, com valor final de R\$ 6.650,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 028, com valor final de R\$ 20.000,00.

- Empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ08.160.290/0001-42, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 360,00.
- Empresa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 003, 026, 027, 030 e 072, com valor final de R\$ 71.865,00.
- Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.946.717/0001-70, vencendo no seguinte item, 034, com valor final de R\$ 9.760,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 356.073,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta e três reais).

Patos - PB, 12 de março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:4518EB44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 13/03/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 25/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço **Situação:** Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 994.970,80

Novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 12 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:96702D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 517/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMP - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 314/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024

CONTRATO Nº 517/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATÓ: R\$ 938.745,00 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VÍGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 12 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:67EA3CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2671/2022

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2671/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 350/2022; Objeto do Aditivo: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 469.035,62 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 3.069.623,25 (Três Milhões e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.538.658,82 (Três Milhões e Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), que representa um aumento de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 12 de março de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**85C1AB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 29 de fevereiro de 2024, pag. 05.

A Prefeitura Municipal de Patos, através do seu Secretário de Administração, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor atual de R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$183.175,00 (cento e oitenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do item 5, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) sendo que o valor atual de R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ R\$ 175.675,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), que representa um aumento de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) do item 5, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações

Patos - PB, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**9E68898D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO

Partes: O contrato de doação de imóvel é celebrado entre a RD EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.150/0001-38, doravante denominada DOADOR, e o Município de Serra Redonda, representado pelo Prefeito, Senhor Francisco Bernardo dos Santos, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a doação de um imóvel situado na Rodovia PB 096, bairro Centro, município de Serra Redonda/PB, com área de 10 hectares, destinado à construção de uma escola. Valor: A doação do imóvel é realizada sem ônus para o donatário. Prazo: O contrato entra em vigor imediatamente após a sua assinatura. Vigência: O contrato tem vigência indeterminada. Foro: As partes elegem o Foro da Comarca do Ingá/PB para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:4185D12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: PP00003/2022-001.22 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E MARCONI NUNES DA SILVA 02642421490- 2º Aditivo - prorroga Alteração: Prorrogação de prazo, O Contrato será reajustado em 17% de seu valor inicial. ASSINATURA: 05.02.24

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:67C6199D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO 009/2023

A prefeitura municipal de Vista Serrana, através da Comissão Permanente de Licitação, por motivo de força maior, adia a abertura de proposta da Tomada de Preço 009/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS ESPECIALIZADAS PARA REFORMA DA CENTRAL DO VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93, que fica marcada para ser realizada no dia 14 de março de 2024, às 09:00, na rua João Francisco Filho, n° 236, centro de Vista Serrana/PB.

Vista Serrana/PB, 12 de março de 2024.

DENIS GARCIA XAVIERPresidente CPL

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador: A356BEC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO TOMADA PREÇOS 00009-2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROJETO DA DA PROPOSTA 030207/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI não atendeu aos itens 7.9.1 e 7.8.4; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA não atendeu aos itens 7.9.1; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI não atendeu aos itens 7.9.1, 7.7.2 e 7.8.2; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não atendeu aos itens 7.9.1; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não atendeu aos itens 7.9.1 e 7.6.3; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não atendeu aos itens 7.9.1; RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens 7.9.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**04EF4651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEX 02.2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS CONTABILIDADE PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FREIRES CONTABILIDADE **ESCRITORIO** CONTABIL CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 06 de Fevereiro de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ME CONTABILIDADE PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ME CONTABILIDADE PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS E SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00034/2024 - 06.02.24 - FREIRES **ESCRITORIO** CONTABILIDADE CONTABIL CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

> Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:79F514A0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024

OBJETO:AQUISIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOSDIRETAMENTEDAAGRICULTURAFAMILIAR,EMPREENDEDORFAMILIARRURALESUASORGANIZAÇÕES,PARAATENDIMENTODEALUNOSMATRICULADOS NA REDEMUNICIPAL DEENSINO DE SÃOJOSÉ DE PRINCESA/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45 e MARIA CICERA CHAVES DE LIMA - CPF Nº 872.736.324-49.

VALOR TOTAL: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), que serão pagos conforme fornecimento:

VIGÊNCIA: 27/02/2024 à 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e Maria Cícera Chaves De Lima - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**30E93F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO **DIRETAMENTE** DA AGRICULTURA FAMILIAR, **EMPREENDEDOR FAMILIAR** RURAL Ε SUAS ORGANIZACÕES. PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45 e FABIANA ALVES DOS SANTOS - CPF nº 347.466.488-32

VALOR TOTAL: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 27/02/2024 à 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e Fabiana Alves dos Santos - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**D1D153D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024

OBJETO:AQUISIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOSDIRETAMENTEDAAGRICULTURAFAMILIAR,EMPREENDEDORFAMILIARRURALESUASORGANIZAÇÕES,PARAATENDIMENTODEALUNOSMATRICULADOSNA REDEMUNICIPAL DEENSINO DE SÃOJOSÉ DE PRINCESA/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45 e MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS - CPF nº 089.504.734-96.

VALOR TOTAL: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 27/02/2024 à 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e Maria Verônica Temóteo Dos Santos - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**A1A00AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45 e JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA - CPF Nº 072.515.914-64.

VALOR TOTAL: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 27/02/2024 à 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e Josefa Solange Pereira Geraldo da Silva - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**D29754E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

ANTONIO LEONARDO DA SILVA, CPF; 279.406.244-15, com endereço no Sítio Areia, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 4.259,55

ASSIS NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF; 272.289.164-68, com endereço no Sítio Bela Vista, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000

R\$ 8.549,55

MARIA BETANIA DA SILVA SIMOA, CPF: 316.825.528-96, RUA MANOEL PAIZINHO, N°100, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 4.539.00

ANTONIO CALDEIRA DO SANTO, CPF: 485.716.104-44, com endereço no Sítio Lagoinha, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000

R\$ 14.000,00

SANDRO SIMOA DA SILVA, CPF nº 038.994.754-70, com endereço no Sítio Lagoinha, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 14.000.00

JOSE TRAJANO DOS SANTOS, CPF n° 035.288.244-17, com endereço no Sítio Lagoinha, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 14.000,00

HELENO LEONARDO DA SILVA, CPF nº 039.218.174-63, , com endereço no Sítio Lagoinha, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 26.000,00

JOSE BERNARDINO DA SILVA, CPF n° 054.793.734-20, com endereço no Sítio Lagoinha, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 14.000.00

CASSIANO SABINO DIAS SANTANA, CPF: 091.038.404-50, com endereço no Sítio Juazeiro, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 17.480.00

MARIA CLECIA LEONEL TEOTONIO, CPF: 144.183.144-40, com endereço no Sítio Carapuça, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 4.539,00

DJACI CAETANO DA SILVA, CPF: 744.560.754-49, com endereço no Sítio Bela Vista, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 39.995,00

ERENI SANTANA DE SOUZA SERAFIM, CPF: 029.064.344-93, com endereço no Sítio Cabaceiro, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 20.037,50

AURIZETE BATISTA FELIX, CPF; 082.934.464-04, com endereço no Sítio Povoado Lagoinha, Zona Rural, Água Branca — PB, CEP: 58.748-000 R\$ 4.522.00

Fabrício SANTANA DE SOUZA, CPF; 701.463.634-00, com endereço no Sítio Cabaceiro, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 27.627,00

INÁCIO BRAZ DA SILVA, CPF: 752.767.394-04, com endereço no Sítio Cacimbinha, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 40.000,00

JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA, CPF; 058.061.404-23, com endereço no Sítio Bela Vista, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 22.930,00

JOAQUIM PEDRO DA SILVA, CPF: 780.459.754.15, com endereço no Sítio Sítio Umburana, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 19.880.00

JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF; 044.715.084-74, com endereço no Sítio Bela Vista, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 22.009,50

LUIZ ALBERTO DE MEDEIROS, CPF: 041.877.654-76, com endereço no Sítio Catolé, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 12.255,90

MARIZETE FIRMINO DA ROCHA, CPF: 042.002.754-81, com endereço no Sítio Cabaceiro, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 21.314,50

RIVALDA DA SILVA GUEDES, CPF. 103.326.154-80, com endereço no Sítio Cabaceiro, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 R\$ 21.605,00

Água Branca - PB, 27 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2AF5D972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E - ANTONIO LEONARDO DA SILVA, CPF; 279.406.244-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.259,55

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9AD4F909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ASSIS NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF; 272.289.164-68.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA

ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.549,55

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6A7DCA0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E MARIA BETANIA DA SILVA SIMOA, CPF: 316.825.528-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.539,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F7F933F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ANTONIO CALDEIRA DO SANTO, CPF: 485.716.104-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6724068D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E SANDRO SIMOA DA SILVA, CPF n° 038.994.754-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**83A53727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E HELENO LEONARDO DA SILVA, CPF n° 039.218.174-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**52DFD9B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOSE BERNARDINO DA SILVA, CPF n° 054.793.734-20.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR,

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CE1F4BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOSE TRAJANO DOS SANTOS, CPF n° 035.288.244-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:E474D6C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CASSIANO SABINO DIAS SANTANA, CPF: 091.038.404-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 36D7EEAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E MARIA CLECIA LEONEL TEOTONIO, CPF: 144.183.144-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.539,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**91C5A7A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E DJACI CAETANO DA SILVA, CPF: 744.560.754-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.995,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D4AC4EE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ERENI SANTANA DE SOUZA SERAFIM, CPF: 029.064.344-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.037,50

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**11562B38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E AURIZETE BATISTA FELIX, CPF: 082.934.464-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.522,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3B4056F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E Fabrício SANTANA DE SOUZA, CPF; 701.463.634-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.627,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C223FAF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E INÁCIO BRAZ DA SILVA, CPF: 752.767.394-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**1963D92B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA, CPF; 058.061.404-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.930,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**FC8A2B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOAQUIM PEDRO DA SILVA, CPF: 780.459.754.15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.880,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:051F28C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 044.715.084-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.009,50

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AAB7BEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E LUIZ ALBERTO DE MEDEIROS, CPF: 041.877.654-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.255,90

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E50D6C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E MARIZETE FIRMINO DA ROCHA, CPF: 042.002.754-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.314,50

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: E644105D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2024

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E RIVALDA DA SILVA GUEDES, CPF. 103.326.154-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.605,00

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**110BE6E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE, CPF: 115.414.914-59.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F552C35C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E EDINEUZA DA SILVA FERREIRA, CPF: 106.762.564-06.

<u>**OBJETO:**</u> Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:5AAB4F24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 708.211.204-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EE96C438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 114.013.324-12.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F2C2AF22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JEFFERSON WESLLEY DE SOUZA, CPF: 098.434.284-20.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**BEC16D46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA, CPF: 137.451.384-90.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 8C4483A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E WELANE THAIS PEREIRA LOPES, CPF: 144.101.884-02.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**94F78981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ELIENE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 447.331.828-13.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**CA7E67FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E SAMUEL SILVA FERREIRA, CPF: 712.174.044-30.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0E4102ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2024

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E - JOAO VITORINO LOPES, CPF: 127.305.224-25.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**BE945CD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123, CNPJ: 17.305.750/0001-74

Valor Global: **R\$ 250,00**

2 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 70.104.344/0001-26 Valor Global: R\$ 38.013,30

3 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20 Valor Global: **R\$ 9.454,40**

4 - MARIA E FERREIA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.357.178/0001-22

Valor Global: R\$ 7.974,00

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21

Valor Global: R\$ 250.944,50

6 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R\$ 11.639,70

7 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento: 09.478.023/0001-80

Valor Global: **R\$ 50.419,50**

8 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.611.020/0001-74

Valor Global: R\$ 6.380,00

Água Branca - PB, 27 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:86062E00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123, CNPJ: 17.305.750/0001-74

Valor Global: R\$ 250,00

- 2 Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda | Tipo: EPP/SS LC123: Não Documento 70.104.344/0001-26 Valor Global: **R\$ 38.013,30**
- **3 -** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS LC123: Não Documento 26.156.923/0001-20 Valor Global: **R\$ 9.454,40**
- **4 -** MARIA E FERREIA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 45.357.178/0001-22 Valor Global: **R\$ 7.974.00**
- **5 -** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 41.778.326/0001-21

Valor Global: R\$ 250.944,50

- **6 -** NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 15.218.561/0001-39 Valor Global: **R\$ 11.639,70**
- 7 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento: 09.478.023/0001-80 Valor Global: **R\$ 50.419.50**

8 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.611.020/0001-74

Valor Global: R\$ 6.380.00

Água Branca – PB, 27 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 37B9833E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 250.944,50 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E98AC9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, CNPJ: 17.305.750/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:5146960D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 70.104.344/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 38.013,30 (Trinta e Oito Mil Treze Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:86A4DC34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.454,40 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: D8925DCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MARIA E FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.357.178/0001-22.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.974,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**237589C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.639,70 (Onze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)..

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E17B4643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ sob o n°: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 50.419,50 (Cinquenta Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**07D30494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 44.611.020/0001-74.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.380,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**57CF5B23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68

Valor Global: **R\$ 38.406,06**

2 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.175.908/0001-12

Valor Global: R\$ 6.095,99

3 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08

Valor Global: R\$ 41.812,98

4 - Dx Ind. Com. Importação e Exportação Ltda-Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99

Valor Global: **R\$ 3.724,00**

- 5 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 08.160.290/0001-42 Valor Global: **R\$ 13.381,12**
- 6 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 42.081.183/0001-67 Valor Global: **R\$ 2.648,00**
- 7 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento: 09.478.023/0001-80 Valor Global: **R\$** 55.033.51 0
- 8 ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 27.205.945/0001-04 Valor Global: R\$ 3.634.45
- 9 OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim –

Documento 23.460.299/0001-62 Valor Global: **R\$ 5.824,07**

10 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.877.319/0001-

Valor Global: R\$ 3.399,85

11 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.386.986/0001-76 Valor Global: **R\$ 33.041.00**

12 - VRM IMPORT LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.157.605/0001-29

Valor Global: R\$ 12.495.00

13 - Vs Costa & Cia Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.286.960/0001-83

Valor Global: R\$ 1.410,00

Água Branca – PB, 27 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3F62B1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ sob o nº: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 55.033,51 (Cinquenta e Cinco Mil Trinta Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:FE91913F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – EPP, CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 38.406,06 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Seis Reais e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**24F265AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.095,99 (Seis Mil e Noventa e Cinco Reais Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**296041F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.698.454/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.812,98 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Doze Reais Noventa e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 5DABB881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA DX IND.,COM.,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.724,00 (Três Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9BCDE4DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA FARMAGUEDES

COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.381,12 (Treze Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:FD3DE0BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA HEALTH EXPERIENCE PROD MED ODONTO E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 42.081.183/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.648,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6CA803CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA HEALTH EXPERIENCE PROD MED ODONTO E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 42.081.183/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.648,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**10624A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: 27.205.945/0001-04.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.634,45 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E4C04147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.299/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.824,07 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 312EEF34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP, CNPJ: 28.877.319/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.399,85 (Três Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: DEAEA856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 32.386.986/0001-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.041,00 (Trinta e Três Mil Quarenta e <u>Um Reais</u>)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9668C598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA VRM IMPORT LTDA- ME, CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29,.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.495,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:985BFF3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA V S COSTA E CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 55.033,51 (Cinquenta e Cinco Mil Trinta Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de março de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**455D4E59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO 31/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato nº 31/2020 – Processo: 016/2020, Tomada de Preços nº 004/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09/01/2024. Alagoa Grande(PB), 3 de janeiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:47B00F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTARTO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 48/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 48/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato até o dia 31/12/2024.

Alagoa Grande(PB), 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:C5778915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 59/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 59/2023 – Processo: 035/2023, Tomada de Preços nº 004/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14/03/2024.

Alagoa Grande(PB), 7 de março de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: 1FAB6DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 51/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 51/2023 — Concorrência nº 003/2023 — Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e TECNOMETAIS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17/03/2024.

Alagoa Grande(PB), 11 de março de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**F8B0989C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00001/2024, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.

EMPRESAS VENCEDORAS: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 30.597.577/0001-93 – itens 01, 02,04, 05,06,07, 08,10,12,13,14,15,16,19,20,22,23,25, 26,28,33,34,36,38,39 e 40 – Valor Total: R\$ 591.425,00 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais); A M TAVARES LTDA, CNPJ n° 49.990.588/0001-67 – itens: 03,09,17,21,30,31,32 e 37 – Valor Total: R\$ 106.928,70 (Cento e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos); e WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 46.385.061/0001-15 – itens 11,18,24,27,29 e 35 – Valor Total: R\$ 83.764,00 (Oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Alagoa Grande, 12 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**C321F0D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 68.156.80.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**12AE8CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 13 392 2005 1015 RECUP.PREDIO P/ FUNCIONAMENTO BIBLIOTECA MUNICIPAL 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - 28.02.24 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 68.156,80.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C80B040A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 2.444.000,00.

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**551C30ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00049/2024 - 29.02.24 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 2.444.000.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 3A567F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 228.700,00; ESLLEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA - R\$ 84.900,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 208.150,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 143.550,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 127.400,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 120.950,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 99.450,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A2499BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES Α **ESTE** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Federais. VIGÊNCIA: 28/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00042/2024 - 29.02.24 - GRANPECAS -COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 208.150,00; CT N° 00043/2024 - 29.02.24 -CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 228.700,00; CT Nº 00044/2024 - 29.02.24 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 99.450,00; CT N° 00045/2024 - 29.02.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 120.950,00; CT N° 00046/2024 - 29.02.24 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 143.550,00; CT N° 00047/2024 - 29.02.24 - ESLLEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA - R\$ 84.900,00; CT N° 00048/2024 - 29.02.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 127.400,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**45DFFA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E **ESTE** PERTENCENTES Α HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 257.820,00; GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 695.540,78; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 344.404,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 385.242,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 644.784,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 298.028,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 725.371,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 485.339,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5ADB3BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA GENUÍNAS CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00050/2024 - 01.03.24 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 644.784,00; CT N° 00051/2024 - 01.03.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 695.540,78; CT N° 00052/2024 - 01.03.24 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 725.371,00; CT N° 00053/2024 - 01.03.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 298.028,00; CT N° 00054/2024 -01.03.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 485.339,00; CT N° 00055/2024 - 01.03.24 -IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 344.404,00; CT Nº 00056/2024 - 01.03.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 385.242.00: CT N° 00057/2024 - 01.03.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 257.820,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**DB16F82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI - R\$ 58.380,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**78FC7326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00036/2024 - 20.02.24 - ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI - R\$ 58.380,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 4DFD6C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 116.810,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D8926751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00037/2024 - 20.02.24 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 116.810,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4CCB3DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - R\$ 233.810,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA — Prefeito

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 08CCE3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n^{o} DOTAÇÃO: IN00006/2024. Licitação Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00038/2024 - 20.02.24 - JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - R\$ 233.810,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**955F9F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.500,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**742BC51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00039/2024 - 20.02.24 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.500,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**3787F5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 58.500,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**20FF5BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR **IMAGEM** DA MULHER LTDA, Nº **CONFORME** CHAMADA PÚBLICA 00007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00040/2024 - 20.02.24 - UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 58.500,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2C6B0082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.995.788,72.

Alagoa Nova - PB, 08 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**94E41005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. DOTAÇÃO: 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2012 1024 CONST. E AMPLIACAO REFORMA DO MERCADO PUBLICO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00088/2024 - 08.03.24 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.995.788,72.

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EA44ECE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo 06. Objeto O ACRESCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 08/03/2024.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** AA0B9C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos Permanente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00096/2024 - 27.02.24 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 8.756,30; CT N° 00105/2024 - 12.03.24 -MULTFORTE COMERCIO Е SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA - R\$ 2.800,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0995AA4D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 025/2024 ALHANDRA EM 12 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 017/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **DAYVISON SANTOS SILVA**, C.P.F: 104.357.744-09, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, Mat. 302912, lotado na Secretaria de Administração, para responder pelo cargo em Comissão de Corregedor, símbolo DAS-300, da Guarda Municipal deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A5503C9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 45, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 05 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, a servidora efetiva PAULA FRASSINETTI COSTA DUARTE LOPES, cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 1305, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**8F75B337

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 46, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 11 de março de 2024 a 10 de abril de 2024, a servidora efetiva RICARDO PEREIRA DA COSTA, cargo de Agente de Combate a Endemias, matricula nº 970, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de marco de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: A76AFFE5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação para locação de veículos com a finalidade de realizar visitas domiciliares da equipe de abrangência dos PSFs e da Coordenação da Atenção Básica do Município de Arara PB para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00037/2024 - 16.01.24 - JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.300,00; CT N° 00038/2024 - 16.01.24 - JOSENILDO DAMIAO DA SILVA - R\$ 28.600,00; CT N° 00039/2024 - 16.01.24 - OVIDÍO SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 48.400,00; CT N° 00040/2023 - 16.01.24 - SEVERINO FREIRE - R\$ 28.600,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:7EBCC262

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 45-A, DE 08 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 08 de março de 2024 a 08 de abril de 2024, a servidora efetiva FLAVIA LOPES DE SOUZA CAVALCANTE, cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 1073, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entraem vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 08 de marco de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**FB184F2F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 47, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 13 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, a servidora efetiva GILDA AGUIAR DE LIMA BATISTA, cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 1147, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 13 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**17B415A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB CONFORME CT 1080733-74. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93 - R\$ 201.320,27. Resultado: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93 - R\$ 201.320,27 - 1° Lugar; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05 - R\$ 209.112,73 - 2° Lugar; TORRES CONSTRUCOES LTDA -EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - R\$ 223.670,86 - 3° Lugar, DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 250.799,93 - 4° Lugar; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - R\$ 271.625,51 - 5° Lugar. A proposta apresentada pelas empresas CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94 e SC CONSTRUCOES LTDA -CNPJ: 40.599.842/0001-26 foram desclassificadas por apresentarem em sua proposta itens que não foram licitados. A proposta apresentada pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA -CNPJ: 12.072.392/0001-83 foi desclassificada uma vez que a referida empresa está com impedimento de licitar e contratar junto a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, conforme processo administrativo nº 001/2022 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083)3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 08C5259C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB CONFORME CT 1080666-59. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05 - R\$ 409.098,87. Resultado: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05 - R\$ 409.098,87 - 1° Lugar; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93 – R\$ 412.778,03 – 2° Lugar; SC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - R\$ 437.923,54 - 3° Lugar; TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - R\$ 442.097,03 – 4° Lugar; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.769.351/0001-43 - R\$ 461.059,80 -5° Lugar; BJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.536.682/0001-45 - R\$ 484.014,39 - 6° Lugar; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 488.702,04 - 7º Lugar. A proposta apresentada pela empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME -CNPJ: 10.744.571/0001-94 foi desclassificada por apresentar em sua proposta itens que não foram licitados. A proposta apresentada pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA -CNPJ: 12.072.392/0001-83 foi desclassificada uma vez que a referida empresa está com impedimento de licitar e contratar junto a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, conforme processo administrativo nº 001/2022. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 -Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7305E39F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 151/2024

PORTARIA Nº. 151/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. ALINE MARIA TEIXEIRA SILVA, matrícula n° 3019438, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Creche Maria das Neves de Lima.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3F74C34B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 152/2024

PORTARIA Nº. 152/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. ANGÉLICA SOUTO LINS, matrícula nº 3019439, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF José Candido Ribeiro.
- $\bf Art.\ 2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:BC9847CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 153/2024

PORTARIA Nº. 153/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARIA REGIANE SILVA NICOLAU, matrícula n° 3019440, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: AD9F7AE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 154/2024

PORTARIA Nº. 154/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARIA BETÂNIA MARTINS GUEDES, matrícula n° 3019441, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Anadita de Oliveira Lins UBS II.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:C0C8E90E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 155/2024

PORTARIA Nº. 155/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

30

Art. 1º - Designar o Sr. ALAN ARAÚJO, matrícula nº 3019442, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**0C89F701

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 156/2024

PORTARIA Nº. 156/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. RANNIELLE DANTAS DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 3019443, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**EEB9D410

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 157/2024

PORTARIA Nº. 157/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. IRANEIDE DE PONTES SILVA, matrícula nº 3019444, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Maria Lilá Nepomuceno UBS VII.
- $\bf Art.\ 2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F51035A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 158/2024

PORTARIA Nº. 158/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 3019445, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde José Ribeiro Diniz UBS I
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:C04CF5CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 159/2024

PORTARIA Nº. 159/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. ÉRIKA SAMARA GUEDES ABREU MARTINS, matrícula n° 3019446, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**E91F557F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 160/2024

PORTARIA Nº. 160/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO SANTIAGO SILVEIRA, matrícula nº 3019447, ocupante do cargo de Médico ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3B05167F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 161/2024

PORTARIA Nº. 161/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. FRANCISCO HELTON LEITE MOTA, matrícula nº 3019448, ocupante do cargo de Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Assentamento Riacho da Cruz UBS IV.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de marco de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**413AA5A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 162/2024

PORTARIA Nº. 162/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. ROBELANGE DA SILVA SANTOS VIRGINIO, matrícula nº 3019449, ocupante do cargo de Pedagogo do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Centro de Atenção Psicossocial CAPS.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:0DE56D6E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 163/2024

PORTARIA Nº. 163/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARICELIA DOS SANTOS, matrícula nº 3019450, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D6434A57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 164/2024

PORTARIA Nº. 164/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARIA JOSÉ SOUSA MARTINS, matrícula n° 3019451, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Maria Lilá Nepomuceno UBS VII.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**5863AE82

Codigo Identificador: 3803A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 165/2024

PORTARIA Nº. 165/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. MARIA DE NAZARÉ MARTINS DANTAS, matrícula n° 3019452, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**6ED307D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 166/2024

PORTARIA Nº. 166/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. VANESSA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 3019453, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição — UBS III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F7E831C3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 167/2024

PORTARIA Nº. 167/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. FLÁVIA SANTOS SILVA, matrícula nº 3019454, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde José Ribeiro Diniz – UBS I.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador: AEF8D9F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 168/2024

PORTARIA Nº. 168/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. MAYRA ABREU SILVA COSTA, matrícula n° 3019455, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Anadita de Oliveira Lins – UBS II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**35F8024D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 169/2024

PORTARIA Nº. 169/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. TIAGO SILVA NUNES, matrícula n° 3019456, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Anadita de Oliveira Lins – UBS II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**8B1AE4E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 170/2024

PORTARIA Nº. 170/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. EDILSON SANTOS FREIRE, matrícula nº 3019457, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição – UBS III.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C4D4B4E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 171/2024

PORTARIA Nº. 171/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. DEILSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 3019458, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Assentamento Riacho da Cruz UBS IV.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**291CE0D6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 172/2024

PORTARIA Nº. 172/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. JULIANA SOUSA SANTOS, matrícula nº 3019459, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves UBS V.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F8418432

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 173/2024

PORTARIA Nº. 173/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. FABIANA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 3019460, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves UBS V.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**5905828F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 174/2024

PORTARIA Nº. 174/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. JANAINA DIAS DE MARIA, matrícula n° 3019461, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Santa Rosa UBS VI.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: B91B8F1B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 175/2024**

PORTARIA Nº. 175/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a Sra. CATARINA DA SILVA, matrícula nº 3019462, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Maria Lilá Nepomuceno - UBS VII.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A5BB5DCE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 176/2024

PORTARIA Nº. 176/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a Sra. CILEIDE FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 3019463, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde (sem nomenclatura oficial) -UBS VIII.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F8A09D86

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 177/2024**

PORTARIA Nº. 177/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. BENEDITO RODRIGO ASSIS DE SOUSA, matrícula nº 3019464, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição - UBS III.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 383769F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 178/2024

PORTARIA Nº. 178/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a Sra. JOANE LÍLIAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 3019465, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves - UBS V.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 615E8577

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 179/2024

PORTARIA Nº. 179/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. PEDRO DOUGLAS SOUTO HENRIQUES, matrícula nº 3019466, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Santa Rosa - UBS VI.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:96B5EFB2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 180/2024

PORTARIA Nº. 180/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. THAYLA REGINA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 3019467, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Assentamento Riacho da Cruz UBS IV.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B73373ED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 181/2024

PORTARIA Nº. 181/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. JOSÉ DANIEL PEREIRA SILVA, matrícula nº 3019468, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**E54F574C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 182/2024

PORTARIA Nº. 182/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JOSE KLEBER LOPES CARDOSO, matrícula n° 3019469, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**6E386D25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 183/2024

PORTARIA Nº. 183/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. VICTOR MANUEL DE LIMA PEREIRA, matrícula n° 3019470, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D4A3F914

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 184/2024

PORTARIA Nº. 184/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

36

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. EMANUEL FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 3019471, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**7F9E9276

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 185/2024

PORTARIA Nº. 185/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar o Sr. HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX, matrícula n° 3019472, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**8098A9C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 186/2024

PORTARIA Nº. 186/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. GUILHERME COSTA ALMEIDA, matrícula n° 3019469, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- $Art.\ 2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**056426A3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 187/2024

PORTARIA Nº. 187/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. DANILLO KLEBER GUEDES ALMEIDA, matrícula n° 3019474, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- $Art.\ 2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4161E894

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 188/2024

PORTARIA Nº. 188/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. ROSILVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 3019475, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador: 6E55B45B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 189/2024

PORTARIA Nº. 189/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. BRUNO ALENCAR MARTINS, matrícula nº 3019476, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FE0B44FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 190/2024

PORTARIA Nº. 190/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar o Sr. LEANDRO GOMES VALENTIM, matrícula nº 3019477, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Emergência Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição.
- **Art. 2^{\circ} -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**461C08C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 191/2024

PORTARIA Nº. 191/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOSE MARINALDO HENRIQUES LUNA JUNIOR, matrícula nº 3019478, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BEA2936D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 192/2024

PORTARIA Nº. 192/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JOSÉ ERINALDO CORREA COSTA, matrícula nº 3019479, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: BD4395F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 193/2024

PORTARIA Nº. 193/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3019480, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6CDC5762

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 194/2024

PORTARIA Nº. 194/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. EVERSON LINS E SILVA FILHO, matrícula n° 3019481, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**4F3D1357

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 195/2024

PORTARIA Nº. 195/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. RONALDO SILVA MACENA, matrícula nº 3019482, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**2749399C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 196/2024

PORTARIA Nº. 196/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. LEANDRO UMESSIAS CHAVES MARTINS, matrícula n° 3019483, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:5AC3E02C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 197/2024

PORTARIA Nº. 197/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. ODAIR JOSE COSTA SILVA, matrícula nº 3019484, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2^{\circ} -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B2EAECDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 198/2024

PORTARIA Nº. 198/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. FABIANO CORREA DE ALMEIDA, matrícula n° 3019485, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $Art.\ 2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:495ABB15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 199/2024

PORTARIA Nº. 199/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. MARIA FRANCINALVA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 3019486, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Laboratório Clínico Municipal.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**1A3753A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 200/2024

PORTARIA Nº. 200/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a Sra. VIVIANE ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 3019487, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**2EB8879E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 201/2024

PORTARIA Nº. 201/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. VANESSA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 3019488, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:7C735FF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 202/2024

PORTARIA Nº. 202/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. WASHINGTON MARTINS DANTAS, matrícula n° 3019489, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**8F976B76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 203/2024

PORTARIA Nº. 203/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA, matrícula nº 3019490, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\bf Art.\ 2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**79197020

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 204/2024

PORTARIA Nº. 204/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. NIVAILDO NUNES SANTOS, matrícula nº 3019491, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**424D43DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 205/2024

PORTARIA Nº. 205/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. WENDEL MARTINS, matrícula nº 3019492, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**BF810EA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 206/2024

PORTARIA Nº. 206/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA, matrícula nº 3019493, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**1BEC2239

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 207/2024

PORTARIA Nº. 207/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JAILSON DOS SANTOS, matrícula nº 3019494, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:248281A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 208/2024

PORTARIA Nº. 208/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES, matrícula nº 3019495, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** 3B735283

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 209/2024

PORTARIA Nº. 209/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. FRANCIELY FELIX DA COSTA, matrícula nº 3019496, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**F1779E33

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Eduardo Bruno Melo Alves - CNPJ 19.578.769/0001-10. M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Pneumax Ltda - CNPJ 09.215.807/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33131100.

Boa Vista - PB, 12 de Março de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9C9819BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2023

Boa Vista-PB, 01 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **HEBERT PEREIRA GUEDES**, de exercer o Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DD49FE2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 212/2023

Boa Vista-PB, 04 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO, Matrícula N.º 0223, DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (neurologia, ginecologia, urologia e cardiologia) NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato n° 70804/2023 CHAMADA PÚBLICA n° 008/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F318B420

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2023

Boa Vista-PB, 18 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DE EMBUCHAMENTO E RETIFICAÇÃO DE PINOS, ALINHAMENTO DO H E OUTROS SERVIÇOS PARA A PÁ

CARREGADEIRA KOMATSU WA 200-5, referente ao Contrato nº 51801/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B853E12A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 214/2023

Boa Vista-PB, 21 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS, Matrícula N.° 0666, DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 39920007, referente ao Contrato n° 103401/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:73A16A75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2023

Boa Vista-PB, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0747, CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VISTA (PB), referente ao Contrato nº 20101/2023 — TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8F51B446

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2023

Boa Vista-PB, 28 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 574A/2023,

RESOLVE:

Conceder o servidor **ERINALDO SOUSA NASCIMENTO**, Matrícula **N.º 0072**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de <u>01 de fevereiro de 2024</u>, expirando-se em <u>02 de agosto de 2024</u>.

Boa Vista - PB, 28 de dezembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**ED5F5ABC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2023

Boa Vista-PB, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal N.º 583/18 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 578/2023

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos o servidor ZENILSON ARAUJO DE SOUSA, Matrícula N.º 0540, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, a contar da presente data.

Boa Vista - PB, 28 de dezembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:929BF945

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2024

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALANE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO ARÁUJO, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SÍMBOLO CC-3 – da estrutura da Secretaria de Educação, deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4420B00F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2024

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA MEDEIROS LEITE**, CPF N.º 990.559.104-49, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO** - Símbolo **CC-3**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de JANEIRO de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A6D7CDE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2024

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar HELDER PEREIRA DA COSTA PINTO, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**881D0C4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2024

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear HELDER PEREIRA DA COSTA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 105752B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2024

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear IREMAR ARAÚJO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1AD0D0D6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia 01 de Outubro de 2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente deste Município.

RESOLVE:

Nomear, **AYLLA ARAÚJO ALVES**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com na Secretaria de Administração, mandato de 04 (quatro) anos.

Boa Vista - PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AECA7085

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia 01 de Outubro de 2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente deste Município.

RESOLVE:

Nomear, **EDMERY FARIAS SANTOS**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com na Secretaria de Administração, mandato de 04 (quatro) anos.

Boa Vista - PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 52448FE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia 01 de Outubro de 2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município,

RESOLVE:

Nomear, **KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com na Secretaria de Administração, mandato de 04 (quatro) anos.

Boa Vista - PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E6CA4607

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia 01 de Outubro de 2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ RIDELSON ALVES DINIZ**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com na Secretaria de Administração, mandato de 04 (quatro) anos.

Boa Vista - PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0174B630

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleicões realizadas no dia **01**

de Outubro de 2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município,

RESOLVE:

Nomear, **KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com na Secretaria de Administração, mandato de 04 (quatro) anos.

Boa Vista – PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 58595612

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012/2024

Boa Vista-PB, 10 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Letra L, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial, integrada pelos servidores PAULO ÂNGELO RIBEIRO ARAÚJO, Matrícula N.º 0598; FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO, Matrícula N.º 0246 e EMERSON CARDOSO BATISTA, Matrícula N.º 0525; para, sob a Presidência do Primeiro, proceder a avaliação de imóveis para fins de emissão de guias de ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS no Município.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:F4F5A38A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2024

Boa Vista-PB, 16 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 — Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 019/2024,

RESOLVE:

Conceder o servidor **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, Matrícula **N.º 0179**, ocupante do cargo efetivo de **REGENTE DE ENSINO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2010/2020, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de <u>16 de janeiro de 2024</u>, expirando-se em <u>16 de julho de 2024</u>.

Boa Vista - PB, 16 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0D756722

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2024

Boa Vista-PB, 15 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, referente aos Contratos n.º 23103301/2024; 23103302/2024; 23103303/2024 e 23103304/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9E3AAF3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2024

Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY, Matrícula N.º 0268, CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO FARMÁCIA DA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2024, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL - referentes aos Contratos nº 23103601/2024; 23103602/2024; 23103603/2024, 23103604/2024, 23103605/2024, 23103606/2024, 23103607/2024, 23103608/2043, 23103609/2024, 23103610/2024, 23103611/2024 e 23103612/2024 - Pregão eletrônico nº 036/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:62FDCEA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2024

Boa Vista-PB, 24 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA, Matrícula N.º 0171, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, referente aos Contratos nº 23103801/2024, 23103802/2024 e 23103803/2024 – Pregão Eletrônico nº 038/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:171A4FED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2024

Boa Vista-PB, 24 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar MAGNÓLIA SILVA VERÍSSIMO LIMA, Matrícula 0672, DIRETORA DE SAÚDE MENTAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PARA A FACHADA DE ACESSO EM PELE DE VIDRO CITA DUE ALUMÍNIO COM VIDRO LAMINADO REFLETIVO DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA, referente ao Contrato n.º 50101/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B3DFDA65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2024

Boa Vista-PB, 24 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar HUMBERTO PEREIRA – matrícula 0224, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE, referente ao Contrato nº 50201/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**4A6700C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2024

Boa Vista-PB, 24 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA, matrícula 0130, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato -CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REEO'S: QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO 2024; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; ELABORAÇÃO, ENTREGA E DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao Contrato nº 80101/2024 -INEXEGIBILIDADE nº 001/2024.

Art. 2º Deverá a servidora designada acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**DD9DEF11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **DESTINADO** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA -R\$ 62.571,30; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 4.154,00; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR -R\$ 4.340,00; FDG MEDICAL LTDA - R\$ 366.721,20; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 12.316,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.000,00; NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 10.236,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 26.920,00.

Brejo dos Santos - PB, 12 de março de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -

Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:4F9A99F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 52.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 06 de Março de 2024

LIDISMAR VIEIRA DA SILVA -

Presidente

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:8B6D8E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PROPORCIONANDO CONDIÇÕES TÉCNICO JURÍDICAS E PARLAMENTARES NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECÍFICAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JARDEL MESQUITA GOMES DA SILVA - R\$ 49.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 06 de Março de 2024

LIDISMAR VIEIRA DA SILVA -

Presidente

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**2C8E35CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ASSESSORIA E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES TÉCNICO JURÍDICAS E PARLAMENTARES NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECÍFICAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00001/2024 - 06.03.24 - JARDEL MESQUITA GOMES DA SILVA - R\$ 49.000,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**4085EF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS-PB FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.031.0001.2001 – 33.90.39 – PJ. VIGÊNCIA: até 06/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00002/2024 - 06.03.24 - AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 52.500,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:72EF3BB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO E-SOCIAL, ENVIO DOS EVENTOS NÃO PERIÓDICOS E PERIÓDICOS, BEM COMO FECHAMENTO DA DCTFWEB, EMISSÃO DE DARF MENSAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO SISOBRA MENSAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que

poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Março de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Presidenta da Comissão.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**BEE7A417

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 001 2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de Peixe congelado em posta/embalado para distribuição com as famílias carentes cadastradas, na semana santa 2024 no Município de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R\$ 48.330,00.

Caiçara - PB, 12 de Março de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D9D811FD

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 001 2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixe congelado em posta/embalado para distribuição com as famílias carentes cadastradas, na semana santa 2024 no Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 12/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00004/2024 - 12.03.24 - LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R\$ 48.330,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F7BE5AC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

TERMO ADITIVO DA DISPENSA 013/2023

Após publicado foi observado que a data do prazo do extrato de contrato foi digitado incorretamente . Ocorreu o vicio somente na publicação do aviso de licitação circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 11 de março de 2024,os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: PRAZO: 17 de fevereiro de 2024.leia –se corretamente:. PRAZO: 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO DOMINGO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**03DB0B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.081/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.081/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ n° 08.674.752/0001-40

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PR

VALOR GLOBAL: R\$ 80.166,00 (OITENTA MIIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 004/2024 DATA DA ASSINATURA:08 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

E

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**2CC28413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.084/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.084/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO

REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 70.104.344/0001-26

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 608.774,00 (SEISCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 004/2024 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**29A526D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.082/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO

E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 15.218.561/0001-39

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.575,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 004/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 1272B5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01.086/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.086 /2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ n° **14.595.725/0001-84**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-

VALOR GLOBAL: R\$ 4.532,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 004/2024 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F3AED718

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00028/2023, em 13.03.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA – ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pertencentes ao município de Igaracy – PB e seus órgãos vinculados e publicar nos veículos de comunicações como portais . OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:996ACDEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00001/2024, em 15.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada execução de serviços de pavimentação em placas de concreto moldada in loco das ruas continuação da Rua Idelfonso Ribeiro Campos e Rua Manoel Francisco da Silva no loteamento Isabel Maria da Conceição da cidade de Igaracy - PB, Emenda 249/2023. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A25C54AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2021, em 23.09.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Objeto a execução dos serviços com a reforma de prédio público para instalação de centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Igaracy — PB, atendendo ao Contrato de Repasse MTUR nº 887350/2019, Operação nº 1063898-53. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**61635ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar, destinados a Secretaria de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de saúde do município de Igaracy-PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de Nº 00044/2024 de 28 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Ecpl@igaracy.pb.gov.br; http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Igaracy - PB, 08 de Março de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: B654E4B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 004/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fardamento diversos

para diversas secretariais da prefeitura municipal de Itaporanga/PB. Motivo da retificação: alteração do prazos de envio de amostras e produtos.ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** 14/03/2024, ÀS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER **OBTIDOS** NOS **SEGUINTES ENDEREÇOS:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga - PB, 12 de março de 2024

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9CB6101F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MUNICÍPIO DE DO ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14H00MIM: **ENCERRAMENTO** ÀS 12/03/2024 DO PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS 27/03/2024. ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 12 DE MARÇO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C5DE2AFE

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CURSO "DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DA FASE PREPARATÓRIA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS" REALIZADOS PELO SEBRAE NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ: 09.139.551/0018-53, com o valor total de R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Itaporanga-PB, 12 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 322B8447

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro Claudino PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação, para suprir a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 03/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: endereço

jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 12 de Março de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO –

Diretor Interno da Licitação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**CEB9B1E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT TA DV 016 2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa serviços de borracharia para conserto, troca de pneus e outros serviços pertinentes para atender as necessidades da frota do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00075/2023 - Josinaldo Henrique Vieira-mei - CNPJ: 24.232.773/0001-61 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.875,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.03.24

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8BDD8D5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00007/2024, que

objetiva: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.532.353/0001-44 - VALOR: R\$ 162.000,00; VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIREL – CNPJ Nº 29.734.685/0001-81 – VALOR: R\$ 52.800,00.

Manaíra - PB, 11 de março de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:1C7223CB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00007/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.532.353/0001-44 - VALOR: R\$ 162.000,00; VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIREL – CNPJ Nº 29.734.685/0001-81 – VALOR: R\$ 52.800,00.

Manaíra - PB, 12 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:** A07403EA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00007/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00007/2024, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA — CNPJ Nº 08.532.353/0001-44 - VALOR: R\$ 162.000,00; VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIREL — CNPJ Nº 29.734.685/0001-81 — VALOR: R\$ 52.800,00.

Manaíra - PB, 12 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: AEE7F316

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do EXTRATO DE CONTRATO do Tomada de Preço Nº 00011/2024, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 28/02/2024, pg. 48, Jornal a União no dia 28/02/2024, pg. 26, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/02/2024, pag. 31 e no Diário Oficial da União no dia 28/02/2024, seção 3 pagina 259, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Sítio Olho D'agua

dos Antônios, Zona Rural de Manaíra – PB. Assim **ONDE SE LÊ**: 173.463,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais), **LEIA-SE**: 173.463,47, (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Manaíra - PB, 12 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: DDE48A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra — PB torna público a RETIFICAÇÃO do aviso da licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto à Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Publicado no dia 11/04/2024, no Jornal Oficial do Município — Diário da FAMUP (pag.45), Diário oficial do Estado da Paraíba (pag. 32), Jornal de Grande Circulação — Jornal A União (pag. 25) e Diário Oficial da União (Seção 3, pag. 194). **ONDE SE LÊ**: LUIZ ALVES DE LIMA — SECRETÁRIO DE SAÚDE, **LEIA-SE**: DAYVISON PAULINO COSME - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra - PB, 12 de março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:** 141D8610

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2035 - Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2037 - Manutenção Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2038 - Manutenção Prog. Saúde Bucal; 2040 -Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; - 2044 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2045 - SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde –PFVS; 2047 – Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo–FNS; 3390.36 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00004/2024 - 11.03.24 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 150.167,70.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6ADA77B1

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{o} DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 35.800,00.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**54294F26

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2024. OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Bezerra & Lima Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**849B6511

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV2.5.001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV2.5.001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO, CNPJ11.442.838/0001-51 - R\$ 49.950,77.

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**A6556BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 05.1.01/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDISTA E OTORRINOLARINGOLOGIA). FUNDAMENTO LEGAL: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 12/03/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 12/03/2024. Valor Aditivado: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). PARTES CONTRATANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO e a empresa ORTOTRAUMA CLINICA MECICA S/S LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**773C4C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.007/2021

Convocamos a empresas AF ENGENHARIA EIRELI, ambas segundas colocadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.007/2021, referente ao contrato 126.0.04/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias uteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4275B6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0.5.002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0.5.002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO, CNPJ nº 16.941.141/0001-49- R\$ 56.517,95.

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9811E733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº

DV0.5.002/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.006 Secretaria Municipal de Finanças Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Munic. Cultura e Turismo

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04 123 1004 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Programa de Trabalho: 13 392 1007 2030 Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº

24.0.01/2024 - 12.03.24 - JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 56.517,95.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**374851FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92001/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024**. Valor Estimado R\$ 610.876,62.Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Presidenta da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: A1DE0577

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 335.879,76.

Natuba - PB, 12 de Março de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Ozires Viera de Souza Código Identificador:193C1EF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO) e

Genérico, para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 1.042.000,00.

Olivedos - PB, 12 de Março de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:09D5943F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

O Prefeito Municipal de Olivedos/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação/Cancelamento do procedimento licitatório nº 0003/2024, pregão eletrônico nº 0003/2024 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Cumpre esclarecer que, devido a falta de energia na cidade como não teve como realizar a sessão, tornando necessária a anulação do presente certame sera marcada uma nova sessão nos próximos dias, com fundamento na Súmula 473 do STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr, José de Deus Anibal Leonardo Prefeito, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2024: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB.Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 12 de Março de 2024

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO – Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:C99DEA23

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO) e Genérico, para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 1.042.000,00.

Olivedos - PB, 12 de Março de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO - Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**1692C6E1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO) e Genérico, para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 1.211.0000 Receita de Impostos e de Transferencia de impostos - Saúde - recursos do exercicio corrente - - 235 3390-32.00.1211.000 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.214.0000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provimento do Governo Federal - Custeio – 236.3390–32.00.1.214.000 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT N° 00005/2024 - 12.03.24 - JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 1.042.000,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:9080A56D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do Munícipio de OURO VELHO/PB, afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 001/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal:

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de OURO VELHO, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
- Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
- Art. 4°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;
- Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 11 de março de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:23EB4318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

- O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz. Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:
- Art. 1º Fica NOMEADO (A) para exercer o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB, o Sr. CARLOS ANDRÉ DE LIMA, inscrito do CPF de nº 077.684.644-27 e RG de nº 8.090.166 SDS/PE.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º -** Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: D3EBF5F8

Publicado por:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

- O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:
- Art. 1º Fica NOMEADO (A) para exercer o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB, o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, inscrito no CPF de nº 029.565.301-94 e RG de nº 5309242 SPTC/GO.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: D81F9F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

- O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:
- Art. 1º Fica NOMEADO (A) para exercer o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB, o Sr. INÁCIO JÚNIOR DA SILVA, inscrito no CPF de nº 025.054.264-14 e RG de nº 1.962.115 SSP/PB.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 387DB402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica NOMEADO (A) para exercer o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB, a Sr.ª KATIA ROCHA MENEZES, inscrita no CPF de nº 061.543.204-26 e RG de nº 1.962.204 SSP/PB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:DBC79752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica NOMEADO (A) para exercer o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Ouro Velho/PB, o Sr. MARCIO OZIVAN SOUSA BERNARDO DE MENEZES, inscrito no CPF de nº 038.946.724-39 e RG de nº 2.352.206 SSP/PB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 20A31035

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.038/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. CÍCERA DARC FERREIRA DA SILVA, ocorrido na cidade de Picuí/PB, em 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Picuí como Servidora Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento da Sra. CÍCERA DARC FERREIRA DA SILVA.

Parágrafo Único. Durante o período citado no caput, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta paraibana que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 12 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B5D02B40

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 34.275,40; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 18.989,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 86.351,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 297.854,40; QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESEN - R\$ 17.208,80. Valor geral do certame: 454.678,60.

Picuí - PB, 08 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1F04BA9E

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00056/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00056/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as

seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - CNPJ 21.318.384/0001-65. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. Qg Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza, Descartaveis e Represen - CNPJ 18.406.054/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F296D8AF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 48.992.909 PRISCILA ĈOSTA DA SILVA - R\$ 96.600,00; 49.102.592 JOALISSON EMMANUELL DOS SANTOS - R\$ 93.555,00; IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 113.520,00; JOAO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 63.240,00; JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 105.772,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 144.480,00; JOSE DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 136.960,00; JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R\$ 137.600,00; JOSE ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 127.280,00; JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 88.010,00; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 109.568,00; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 137.600,00; NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R\$ 120.400,00.

Picuí - PB, 08 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BE84A28E

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE0004/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: 48.992.909 Priscila Costa da Silva CNPJ 48.992.909/0001-08. 49.102.592 Joalisson Emmanuell dos Santos - CNPJ 49.102.592/0001-41. Ivanildo dos Santos

03141287430 - CNPJ 26.978.606/0001-90. Joao Paulo Saraiva Sobrinho 04673214420 - CNPJ 26.837.925/0001-85. Joelson da Silva Oliveira 04269149370 - CNPJ 35.927.204/0001-57. Jomar Alves dos Santos 03468481489 - CNPJ 14.861.434/0001-90. Jose da Silva Santos 95923268191 - CNPJ 26.905.763/0001-75. Jose Fernandes de Araújo 08642885491 - CNPJ 42.817.273/0001-73. Jose Ismark da Silva Lima 04489674481 - CNPJ 19.287.371/0001-24. Josivandson Dantas dos Santos 11328676498 - CNPJ 29.915.084/0001-75. Lindenilson Dantas Costa 70456184414 - CNPJ 26.906.041/0001-35. Marcio Romerio Dias dos Santos 07910145411 - CNPJ 26.936.863/0001-69. Nivaldo Dias da Silva 20511949472 - CNPJ 42.856.784/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A56B55FA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISPENSAÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 219.890,90; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 42.033,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 72.678,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 40.147,50. VALOR GERAL DO CERTAME: 374,749,90.

Picuí - PB, 07 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09DEB05E

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00008/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISPENSAÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-26. Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro

Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F9931FE1

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO PE N°0003/2024

Considerando a orientação para realização do procedimento licitatório do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Considerando o Parecer do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

Considerando que todo ato administrativo pode ser revisto a qualquer tempo, e que o referido processo ainda não foi homologado.

Revogo a presente licitação, uma vez que o referido processo licitatório ocorreu antes do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com clausula suspensiva.

Publique-se.

Picuí-PB, 08 de Março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 53A6DDDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARILON AUGUSTO DE SALES JÚNIOR**, matrícula nº 0065485, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 12 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**21B30C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 117/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCILENE NAILZA DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de março de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**98C636DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora MAYARA SANTOS ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de março de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D98878DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro Pocinhos PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO para monitorização de glicemia. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85)33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 12 de março de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**4E10E97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 26 de Março de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 26 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 12 de Março de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: C7033510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 02 de Abril de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 12 de Março de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador:03AA410A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABILITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA, INCLUSIVE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTO AOS ORGÃO CONCERNENTES DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (CEF, GIDUR, FUNASA, GOVERNO DO ESTADO, SUPLAN, SEPLAG, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00012/2021-CPL, decorrente da Inexigibilidade nº 00006/2021 .FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 00006/2021 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00012/2021-CPL. Valor: R\$ 54.000,00 reais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de administração, representada pelo Secretário Carlos Roberto Alves Filho e Fernando Gomes Araujo Filho, CPF N° 051.224.804-43.

ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: A8455696

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal-PB, 11 de março de 2024.

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 672/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor CONTRATADO: CONSORCIO SERTAO LTDA CNPJ SOB O Nº 19.493.224/0001-00

ONDE SE LÊ: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 64.499,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.014.236,76 (três milhões quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 65.305,20 (sessenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.015.042,46 (três milhões e quinze mil e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1° da Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

CONSORCIO SERTAO LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: A314E25D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0162/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 020/2024 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM -Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 1505, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de janeiro de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1010/2023.

- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2CA17D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0163/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 043/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 1425, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 06 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C9751615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0164/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **067/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KARINTHIA MAYANE RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 738, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EFA63CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0165/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **028/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANNA PRISCILLA TERTULIANO MARINHO, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista, mat.: 1052, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 08 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7BDEF050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0166/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) **058/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER,** à servidora pública municipal, **ALZIRA LAISSE FERREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo**, mat.: 784, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:725B4B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0167/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1350/2023, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RANYERISON VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Fiscal de Tributos Diversos,** mat.: **0686**, lotado no(a) Sec. de Finanças e prestando serviço no(a) Sede da Secretaria de

Finanças, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) esposo, tendo por termo inicial o dia 20 de novembro de 2023.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**603E375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0168/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 073/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, NAIARA MOTA LACERDA ABRANTES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 2211, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5B7CB3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0169/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1428/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MIGUEL FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Eletricista, mat.: 0733, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de dezembro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:80A1F7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0170/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1175/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM -Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 65, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA **FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CE55B3DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0171/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1432/2023 e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM -Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a notificação do(a) interessado(a) para apresentar justificativa ao protocolo extemporâneo do benefício pleiteado e, ultrapassado o prazo concedido, não apresentou qualquer justificativa;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, LUANA DA SILVA SALDANHA CAVALCANTE, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: 1462, pelo prazo de 04 (quatro) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BBFCD3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0172/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1323/2023, e os termos do parecer da PGM - Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1050, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- Art. 2º Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como

proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: C69F0626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0173/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1461/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 427, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de dezembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**60A76E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0174/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1202/2023** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA APARECIDA LOURENÇO FORMIGA SANTANA, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 1312, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de setembro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1171/2023.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão. Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 27 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DA1D3B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0175/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1351/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANGELA MARIA ARAUJO DE MELO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 67, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (04) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 20 de novembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**85CFE208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0176/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 131/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALINE DE OLIVEIRA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2782, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de janeiro de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8417D0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0178/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 082/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GUSTAVO LINO NOBREGA DA SILVA	1910	MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	02/01/2024 a 31/01	/2024

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9D93F89E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0179/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 090/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THIAGO HENRIQUE PACHECO	0869	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	02/01/2024 31/01/2024	1

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**69865563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0180/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 025/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
SEVERINA FERREIRA DE SOUSA	0055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	2022		
Período de Gozo das Férias	02/01/2024 a 31/01/2024		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FE98C23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0207/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 159/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TEREZA HONORIA ALMEIDA LOPES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Monitor de Creche, mat.: 2673, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E1DA8278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0208/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 149/2024, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem, o parecer emitido pela Secretaria de Educação, sob o nº 002/2024 e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional provisória, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 992/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(ao) servidor(a) público(a) municipal FRANCINETE SOARES DA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 1167, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função de professora de Reforço Escolar individualizado, com lotação na Secretaria de Educação e prestando serviços na EMEF "Matilde de Castro Bandeira".
- **Art. 2º** Durante o intervalo de concessão provisória do benefício, o(a) servidor(a) **deverá ser submetido(a) a processo de reabilitação profissional junto ao INSS**, devendo comprovar tal condição em sua pasta funcional, sob pena de suspensão do benefício provisório requerido e, superado o prazo referido no artigo anterior, deverá ser passar por nova análise médica, para fins de concessão definitiva ou não do benefício.
- **Art. 3º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024, data do requerimento do benefício auferido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CA3444F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0209/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 226/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WIUBERLAND LOPES DE MEDEIROS RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1589, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de fevereiro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: DB64DC28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0210/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 246/2023, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 191, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) EMEF Nossa Senhora do Rosário, AFASTAMENTO REMUNERADO, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) esposo, tendo por termo inicial o dia 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 1E3667D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0211/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **142/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o art. 7º, inciso VII, da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, quanto a estabilidade gestacional, o contido no inciso XVIII do art. 7º c/c a alínea "b", do inciso II do art. 10 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos de nossa Carta Magna de 1988 e jurisprudência pacífica de nossas cortes superiores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, MARIA DO ROSARIO BARBOSA DA SILVA, contratada por Excepcional Interesse Público — CEIP nº 060/2024 e atualmente em gozo de estabilidade gestacional, para ocupar o cargo público de Técnico em Enfermagem, mat.: 2855, lotada na Secretaria de(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal - Dep. Levi Olímpio Ferreira, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica igualmente concedida **ESTABILIDADE GESTACIONAL**, pelo período de 05 meses a partir de 27 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**89D33514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0212/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo n° **235/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE LOURDES FORMIGA DE ASSIS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 1519, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 23 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6BBDE5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0213/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **247/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANAESE VIEIRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2711, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 26 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**95FE9752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0214/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **250/2023**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERACLEIDE DE ARAUJO BANDEIRA FARIAS, ocupante do cargo público em comissão/OFG de DIR DE SERVIÇOS GERAIS DA UPA, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: 1893, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de fevereiro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A951D9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0215/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 259/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1050, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 26 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**06F72665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0216/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **261/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ESTELA MARES DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 62, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 23 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**717028C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0217/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1154/2023** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a notificação do(a) interessado(a) para apresentar justificativa ao protocolo extemporâneo do benefício pleiteado e, ultrapassado o prazo concedido, não apresentou qualquer justificativa;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, JOSE GOMES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: , pelo prazo de 03 (três) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0B8F8516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0218/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1255/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2115, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05, (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**67AA0B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0219/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1281/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 1175/2023 e Portaria SEAD/PMP nº 170/2024, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 65, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do presente pleito, o dia 30 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: C582F110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0220/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1413/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCOS LELES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 0537, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 30 de novembro de 2023.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 5AB9C9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0221/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 141/2024, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER,** ao servidor público municipal, **RONDINELY DE ASSIS PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Motorista,** mat.: 158, lotado na(o) Secretaria de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 27 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 6A88C289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0222/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **107/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCIA MARIA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1513, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 23 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**65599DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0223/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 088/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, INGRID DAYANNA DA COSTA MARINHO, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **1786**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 18 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D0D25084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0224/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **154/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROBSON DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo público efetivo de OPERARIO, mat.: 3137, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 06 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**195BDD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0225/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **071/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VITAL JEAN ROCHA ARNAUD, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 452, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7259E215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0226/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **170/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo 40 horas, mat.: 0058, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 07 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7D910DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0227/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **178/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ZILDVANIA NUNES DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0128, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de

- 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C7815389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0228/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 204/2023, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA CLAUDIA ALVES CRUZ, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 2279, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) Creche Púb Mun Ivanil Salgado de Assis, AFASTAMENTO REMUNERADO, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) genitora, tendo por termo inicial o dia 18 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8061E791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0229/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **270/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos

referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAFAELA PORFIRIO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Monitor de Creche, mat.: 2702, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 27 de fevereiro de 2024.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E68BFB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0230/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 183/2024, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 574, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2246025E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0231/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1377/2023** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO, ocupante do cargo público efetivo de Fiscal Ambiental, mat.: 2972, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de novembro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 950/2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e solicitação de comprovação de existência de benefício previdenciário junto ao INSS.
- **Art. 4^{\circ}** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:177E615A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0232/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1715/2022, os documentos ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e o que mais consta nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 10 (dez) dias, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, PATRICIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) mat.: 1475, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Dr. Ademar Pereira Vieira Pereiros, face a ausência de comprovação nos autos do grau de parentesco da pessoa enferma e consequente não atendimento a exigência legal.
- Art. 2º Registre-se a denegação do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na

referida pasta e ciência a(o) interessado(a), bem como a secretaria de lotação do(a) servidor(a) e consequente aplicação das faltas devidas devendo, antes da efetiva aplicação das faltas, ser ouvida a secretaria de lotação a fim de observar a possibilidade ou não de abono das faltas imputadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C3161B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0233/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **250/2023**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERACLEIDE DE ARAUJO BANDEIRA FARIAS, ocupante do cargo público em comissão/OFG de DIR DE SERVIÇOS GERAIS DA UPA, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: 1893, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de janeiro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2ABA93C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS ADITIVOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2021

Concorrência N°001/2021.Contratante:Prefeitura Municipal de Nº 08.888.968/0001-Princesa Isabel/PB, **CNPJ** 08.Contratada:CESARINO CONSTRUCOES EIRELI - EPP -ENGELPLAN CONSTRUCOES Ε LOCACOES, 08.061.304/0001-70. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula quarta - dos prazos "O prazo concedido para conclusão total dos serviços será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, casso seja necessário", desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E como também aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do mesmo contrato que atualmente encontra-se como o valor mensal de 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais) no valor total de R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais) e o valor mensal passa a ser de R\$ 10.306,25 (dez mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) no valor total de R\$ 123.675,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais). E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Sousa Cesarino (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 01 de setembro de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 052/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 052/2023 da dispensa de licitação de Nº 020/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor Francisco César da Silva França, CPF nº 582.132.284-72. Considerando a Justificativa do Secretário de Assistência Social, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Francisco César da Silva França (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 053/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 059/2023 da dispensa de licitação de Nº 021/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e Maria da Conceição Diniz Sobral Casusa, CPF nº 027.495.904-69. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e Maria da Conceição Diniz Sobral Casusa (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 056/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 056/2023 da dispensa de licitação de Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor Gisélio Rodrigues Chaves, CPF nº 037.903.704-10. Considerando a Justificativa do Secretária de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Gisélio Rodrigues Chaves (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 057/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 057/2023 da dispensa de licitação de Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor Jeová Bernardino, CPF nº 053.679.114-71. Considerando a Justificativa do Secretária de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Jeová Bernardino (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 058/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 058/2023 da dispensa de licitação de Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor **RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS** CPF nº 099.305.424-26. Considerando a Justificativa do Secretária de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Ricardo Rodrigues de Medeiros (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 059/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 059/2023 da dispensa de licitação de Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor Feliciano Isidio da Silva, CPF nº 278.883.044-00. Considerando a Justificativa do Secretária de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2024 a 01/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Feliciano Isídio da Silva (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9C3A3C3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 033 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresas vencedoras da cotação de preços da DISPENSA 033/2024 foram: JAMES DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 20.676.918/0001-62, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Patos/PB com o valor de R\$ 39.402,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos para a aquisição de móveis destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. CONVOCA-SE desde já as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 11 de março de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: D7C98733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 033/2024

OBJETO: Aquisição de móveis destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

PARTICIPANTE: JAMES DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 20.676.918/0001-62, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Patos/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.402,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de março de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**20CC334C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 033 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

<u>OBJETO</u>: Aquisição de móveis destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: JAMES DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 20.676.918/0001-62, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 39.402,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais).

<u>DATÁ</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**7F5CB662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PREGÃO 009 2024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

PRESENCIAL N.º 009/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024 Processo Administrativo nº 021/2024 **OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

 $\begin{array}{llll} \underline{CONTRATADO} \colon & GRANPEÇAS & COMERCIO & E \\ DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, \\ CNPJ & n^o & 04.906.156/0001-97, & situada & na & Av. & Jornalista & Assis \\ Chateaubriand, & n^o & 2125, & loja, & A, & Tambor, & Campina & Grande/PB. \\ \end{array}$

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

<u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB, neste ato representada por Josinaldo Gomes Freitas, CPF n° 019.778.464-08.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**24EF0CEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA 005/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de produtos de cama, mesa e banho para atender as necessidades das secretarias do município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Marco de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também licitacaosaodomingos4@gmail.com. previstos Recursos: orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3432-1000.

São Domingos - PB, 12 de Março de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**8F5048C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00088/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00088/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 31.420,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 39.269,25; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 23.700,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 30.105,70.

São Francisco - PB, 12 de Março de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**5A142F7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 005/2024 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2024 EDITAL 004/2024 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 29 de fevereiro do ano de 2024 e suas alterações posteriores:

Função:	Função: Fisioterapeuta (Código 001)					
Ordem	NOME:		DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
01ª	Maysa Kemilli Rodrigues	Campos	CPF: 708.732.544 - 22	40,65 (Aprovado)		

Função:	Função: Psicólogo (Código 002)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Ana Paula Alves Cordeiro	CPF: 051.978.254 - 21	58,15 (Aprovado)			

São João do Tigre (PB), em 12 de março do ano de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:869A29D2

ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL PSS 005/2024 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 005/2024 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2024.

Em 29 de fevereiro do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Fisioterapeuta e Psicólogo; num total de 02 (duas) vagas, sem formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 04 a 08 de março de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 23.

No dia 08 de março de 2024, a comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 11 de março do ano de 2024, por meio do Edital n.º. 003, fls. 70 e 71, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de; Fisioterapeuta e Psicólogo, não havendo pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 12 de março do ano de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**E6C0D5B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB CONVOCAÇÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024

OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ N° 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ Nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ N° 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; -TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; -UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ N° 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; -VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim/PB, 12 de Março de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação,

comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ N° 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 16.544,00; - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ N° 03.546.167/0001-40, VALOR: R\$ 55.273,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ N° 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 350,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ N° 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 17.019,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ N° 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 42.371,20; - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ N° 28.439.173/0001-20, VALOR: R\$ 37.048,00, VALOR TOTAL: R\$ 168.605,70

São José do Bonfim/PB, 12 de Março de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**391EA905

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS
DESTINADAS ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO".

Ref. Processo Administrativo nº 034/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação dos serviços de apresentações artísticomusicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município".

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município.

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

A pesquisadora oficial do Município realizou o levantamento de preços praticados pelas empresas: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00.

O Termo de Referência foi aprovado pela $\operatorname{Exm}^a\operatorname{Sr}^a$ Prefeita Municipal.

A Assessoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que há disponibilidade orçamentária no exercício de **2024** para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, bem como aqueles previstos no **decreto municipal Nº 776/ 2023,** que dispõe sobre a processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**. São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir

Documento de Formalização de Demanda (DFD), assim como o art. 1° , I do **Decreto Municipal Nº 776/2023**.

Estudo Técnico Preliminar: facultada pelo art. 11, I do Decreto Municipal Nº 773/2023 mas apresentado neste processo.

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 1°, I do **Decreto Municipal N° 776/2023**.

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações, é disciplinado internamente pelo art. 1°, II do Decreto Municipal Nº 767/2023;

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL e indispensável para as contratações do Município de São José Brejo do Cruz/PB, conforme disposto no art. 1°, III do Decreto Municipal N° 776/2023;

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a "demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido", formalidade também prevista no art. 1°, IV do Decreto Municipal Nº 776/2023.

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL, formalidade também prevista no art. 1°, V do **Decreto Municipal N° 776/2023**, será objeto de verificação somente após o procedimento de cotação de preços.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada no item 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO do Termo de Referência.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL e do art. 1°, VII do **Decreto Municipal Nº 776/2023**.

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, VIII do **Decreto Municipal Nº 776/2023**, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, e no art. 9°, §5° do **Decreto Municipal N° 776/2023**, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.

Conclusio, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

- 2.1 Justifica-se a contratação de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações das festividades culturais **alusivas à Emancipação Política do Município** pois a realização dessa festividade atrairá não somente a população do município de São José do Brejo do Cruz/ PB, mas também das cidades circunvizinhas, em busca de cultura e entretenimento.
- 2.2 A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração e também através de empresário exclusivo.
- 2.3 Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona

entretenimento e atrai todas as camadas socioeconômicas do munícipio e da região para desfrutar desse momento de entretenimento.

2.4 Justifica-se ainda contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas aos 30 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/PB do show artístico porque é atração artística já consagrada pela opinião pública da região nordeste, com singularidade em seus shows e ritmos apreciados pelo público do autossertão nordestino. Também, as festividades alusivas à Emancipação Política fazem parte dos eventos culturais do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.
2.5 A empresária exclusiva da Banda é a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00.

Importa ressaltar, ainda, que a referida equipe de planejamento registrou no Estudo Técnico Preliminar a seguinte justificativa para a quantidade solicitada:

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Foi solicitada uma única apresentação de cada Banda.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	15830	Apresentação da Banda Rodolfo Lopes , no dia 28 de abril de 2024, com duração do show de 01h50 min	Apresentação	01

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Quanto à legislação aplicável, o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração inexigir a licitação quando não houve possibilidade de competição para a Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas aos 30 anos de Emancipação Política do Município - Banda Cavaleiros do Forró.

Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a apresentação artístico-musical será executada por banda e artista consagrado pela opinião pública.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, não se vislumbra óbice à presente contratação, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00;**

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento;

Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor das referidas empresas;

DESIGNO, os fiscais e gestores de contratos, conforme Portaria em anexo.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a continuidade da instrução processual.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Profaito Municipal

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C2A51CF5

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 081/2024 - GP.

Portaria de no 081/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FABIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Sabino Nogueira Sobrinho – sn– centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4234967–SSDS/PB e CPF no 069.741.624-05, para o cargo de **DIRETORA GERAL DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e planejamento .

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

*publicação por incorreção

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**B6FDFA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da nova diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>0</u> 258, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2023

Considerando a Aprovação da chapa único para formação da nova diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no período do ano 2024-2026 do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente como presidente Francisca Julianny Santos Estevão, Luciana Candido Da Silva Vice-Presidente e como secretário executivo Jecione Saraiva no período do ano 2024-2024 do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 12 de março de 2024

FRANCISCA JULIANNY SANTOS ESTEVÃO Presidente do CMDCA Publicado por:

José Fábio Saraiva Dos Santos Código Identificador: CA2E5BA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2121900	Jonatas Hugo da Silva Cavalcante			17/02/2024 a 17/03/2024

Sapé, 12 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**14C11A50

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 09 (nove) vereadores, e ausência dos vereadores: Leno Garcia e Francisco de souto Lima q apresentou atestado médico. Em seguida a vereadora Maria de Fátima Barros, fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 67. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2024 estabelece os requisitos de extração mineral, o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração de recursos minerários, taxas/tarifas do município de soledade e dá ouras providências, de autoria do Poder executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre na oportunidade foi à tribuna a vereadora Maria de Fátima Barros com o tema "licitações e outros". Em seguida o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2024 estabelece os requisitos de extração mineral, o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração de recursos minerários, taxas/tarifas do município de soledade e dá ouras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o líder do governo Márcio Souto e o vereador Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 006/2024 de autoria do vereador Joelby Martins, Requer que seja encaminhado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar pavimentação e saneamento básico nas ruas: José Paulo Filho e Djalma Gonçalves Júnior, ambas localizada no Bairro Gouveião, em discussão fez uso da palavra o autor da matéria e os vereadores: Alexandre Nery, Fátima Barros, Márcio Souto, Vânia Leal e Joelby Martins, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Antes de encerrar o Presidente prestou contas de sua viagem ao Distrito Federal, rápida, porém muito proveitosa, falou de sua rotina nos gabinetes dos deputados Aguinaldo Ribeiro, Luiz Couto e Raniere Paulino, que disponibilizaram recursos financeiros

para no município. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 04 de março de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2° Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador: A6D24309

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 39/2024 DE 12 DE MARCO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Rick Jansse Barboza da Silva na função de confiança de **Assessor Especial II**, Símbolo ASS II, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4E19DAFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICPIO DE TAPEROÁ PB, SENDO ELAS NO CONJUNTO GERALDO NOÉ: RUA ELIZIO RODRIGUES, RUA MOACIR NUNES, RUA PADRE RENATO DE MENEZES E RUA BALDOMIRO VILAR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ nº 17.620.703/0001-15, - Valor: R\$ 316.483,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 12 de Março de 2024

REJANIO CAMPOS FERNANDESPresidente da CPL

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:128F2340

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 28/03/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares - PB, em 12 de março de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**2B828273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio — X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 28/03/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares - PB, em 12 de março de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**9D089E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 28/03/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares - PB, em 12 de março de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:46B6B22F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 062, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna – PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Izabel Cristina de Freitas, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Izabel Cristina de Freitas, ocorrido em 12/03/2024;

CONSIDERANDO que a Sra. Izabel Cristina de Freitas, era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense, chegando ocupar no âmbito deste município o cargo de Secretária Municipal de Saúde, prestando um excelente serviço em prol do interesse da coletividade;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Izabel Cristina de Freitas.
- **Art. 2º.** Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 12 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 7363563A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 0003/2022

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 0003/2022

N°. CONTRATO 000100/2022

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS, CORRERÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO Convênio nº 0211/2022 do Governo do Estado da Paraíba

Valor: R\$ R\$ 870.381,80 (oitocentos e setenta trezentos e oitenta um reais e oitenta centavos)

Vigência: aditivo de pôr mais 12 (doze) meses - vigência 27/07/2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**621C33DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

SERVICO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA **BÁSICA** DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00089/2023 - Arinalda Maria Gadelha de Oliveira - CNPJ: 20.350.979/0001-35 - 1º Aditivo acréscimo de R\$ 47.295,00. ASSINATURA: 12.03.24

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** 1004E830

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DO COM ATENDIMENTO ÀS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADODESÃOFÉLIX-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgado de São Felix - PB, 12 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**741DD9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração

direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL EM MÓDULO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**D9E59BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES FOCANDO NAS TRIAGENS E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:6533FB6C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMP - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 314/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, A Sr.ª **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1236273 E DO CPF Nº 584.414.174-15 RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 314/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AGS C	AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, Tipo de Empresa: ME						
E-mail	E-mail: raildodiniz@hotmail.com, Telefone:(839) 8115-2808						
Repres	sentante Legal: RAILDO QUEIROZ DINIZ - 05	59.343.574-	50,				
Endere	eço: RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COS	STA, AGUA	FRIA, João Pessoa/PB, 58	3.073-479			
LOTE	LOTE: 01 FARDAMENTO ESCOLAR: CONJUNTO CAMISA REGATA + BERMUDA; MODALIDADE: CRECHE I, II, III, PRÉ I E PRÉ II - (ANOS				RECHE I, II, III, PRÉ I E PRÉ II - 02 A 10		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL	
1	BERMUDA - INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	7,000	UND	R\$ 47.71	R\$ 333.970.00	
2	CAMISETA REGATA - INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PROPRIA	7.000	UND	R\$ 47,71	K\$ 333.970,00	
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 333,970,00				R\$ 333.970,00		
LOTE	LOTE: 02		FARDAMENTO ESCO FUNDAMENTAL I - 08		ISA COM MANGA + CALÇA: MODALIDA	DE: 1° AO 5° DOS ANOS INICIAIS -	

1	CALÇA EM HELANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	5 500	UND	R\$ 56.90	R\$ 312.950.00
2	CAMISA MANGA CURTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PROPRIA	3.300	UND	K\$ 30,90	R\$ 312.930,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 312.950,00
LOTE	2: 03	FARDAMENTO ESCOLAR: CONJUNTO CAMISA COM MANGA + CALÇA: MODALIDADE: 6° AO 9° DOS ANOS INICLE FUNDAMENTAL II + CMREJA JOVENS E ADULTOS (ADOLESCENTE/ADULTO PP - P - M - G - GG - XG - EXG - ESPECIAIS)				
1	CALÇA EM HELANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	4 500	UND	R\$ 64.85	R\$ 291.825.00
	CAMISA MANGA CURTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PROPRIA	4.300	UND	K\$ 04,83	R\$ 291.823,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 291.825,00	
	VALOR GLOBAL					R\$ 938.745,00

VALOR GLOBAL: R\$ 938.745,00 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 12 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO	
Secretária Municipal De Educação.	AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Ordenador de Despesas.	

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:10347F6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.037/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 20112024 de 06/03/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 1.529.128,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1017	CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO	
	20.608.2018.1017.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES	155.000,00
	20.608.2018.1017.4490520000.755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	415.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	415.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2128	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO D ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	
	10.301.2004.2128.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
	10.301.2004.2128.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	74.000,00
	10.301.2004.2128.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	75.128,00
	10.301.2004.2128.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
	10.301.2004.2128.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	10.301.2004.2128.3390300200.600 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS	200.000,00
	10.301.2004.2128.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	90.000,00
	10.301.2004.2128.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	100.000,00
	10.301.2004.2128.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R\$	1.114.128,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	1.114.128,00
	Valor Total R\$	1.529.128,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.529.128,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1017	CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO	
	20.608.2018.1017.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
	20.608.2018.1017.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	205.000,00
	20.608.2018.1017.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	415.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	415.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2128	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO D ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	
	10.301.2004.2128.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	100.128,00
	10.301.2004.2128.3390040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	274.000,00
	10.301.2004.2128.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	10.301.2004.2128.3390300200.600 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS	200.000,00
	10.301.2004.2128.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	90.000,00
	10.301.2004.2128.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	100.000,00
	10.301.2004.2128.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R\$	1.114.128,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	1.114.128,00
	Valor Total R\$	1.529.128,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:99FE23D1

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ- PB, de acordo com as disposições do EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, torna público o resultado preliminar da análise de mérito, conforme tabelas anexas.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 14 e 15/03/2024

CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCAST PESSOA FÍSICA

POSIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA AVALIADOR A	NOTA AVALIADOR B	NOTA AVALIADOR C	MÉDIA (NOTA FINAL)
1°	RICHELY HAYANE SANTOS FERREIRA	84	64	76	74,66
2°	MÁCIA CRISTINA PEREIRA DE MATOS	65	80	68	71
3°	MONIQUE MARIA DOS SANTOS	69	64	56	63
4°	SAMUEL CARLOS ARAÚJO GARCIA	62	66	60	62,66
5°	EDMILSON DOS SANTOS JUNIOR	65	62	61	62,66
6°	MARIANA KELLY SANTOS FLOR	58	60	63	60,33
7°	ANDREY RIBEIRO GALVÃO	54	67	56	59
8°	JOÃO PAULO SANTOS	53	44	61	52,66
9°	FABIANO DE ARAÚJO	50	58	50	52,66
10°	JOSÉ DIEGO DANTAS BEZERRA	50	50	51	50,33

CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO

PESSOA FÍSICA

POSIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA AVALIADOR A	NOTA AVALIADOR B	I NOTA AVAITADOR C	MÉDIA FINAL)	(NOTA
1°	JANDERYE HAMON DOS SANTOS MACEDO	81	80	85	82	

CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PESSOA JURÍDICA

POSIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA AVALIADOR A	NOTA AVALIADOR B	INCHA AVALIADOR C	MÉDIA (NOTA FINAL)
1°	G S REPRESENTAÇÃO LTDA	80	83	78	80,33
2°	JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO	55	51	56	54

Picuí/PB 13 de março de 2024

COMISSÃO PARA ESTUDO, ACOMPANHAMENTO ANÁLISE, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5A7D9A4C

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ- PB, de acordo com as disposições do EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), torna público o resultado preliminar da análise de mérito, conforme tabelas anexas.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 14 e 15/03/2024 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

POSIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA AVALIADOR A	NOTA AVALIADOR B	NOTA AVALIADOR C	MÉDIA (NOTA FINAL)	SITUAÇÃO
1°	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	42	43	45	43,33	Habilitado
2°	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	39	42	42	41	Habilitado
3°	GABRIELE PRISCILA DE ARAÚJO MARQUES	38	36	36	36,66	Fora do número de vagas
4°	EDNA DOS SANTOS SOUZA	38	32	35	35	Fora do número de vagas
5°	LEIDIJANE DOS SANTOS DANTAS	36	36	29	33,66	Fora do número de vagas
6°	JOÃO LUCAS PEQUENO SOUSA	36	32	32	33,33	Fora do número de vagas
7°	MICAEL SILVA FERREIRA	34	38	28	33,33	Fora do número de vagas
8°	CÍCERA PAULINO DA SILVA	31	32	29	30,66	Fora do número de vagas

Picuí/PB 13 de março de 2024

COMISSÃO PARA ESTUDO, ACOMPANHAMENTO ANÁLISE, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:13A669DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no regimento interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução: Art. 1º. Fica doado o seguinte bem móvel pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	N° TOMBAMENTO
Cadeira Longarina	0061
Cadeira Longarina	0063
Cadeira Longarina	0067
Cadeira Longarina	0066
Cadeira Longarina	0062
Cadeira Longarina	0064
Cadeira Longarina	0053
Cadeira Longarina	0065
Cadeira Longarina	0068
Cadeira Longarina	0060

- Art. 2°. A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, CNPJ n° 08.924.078/0001-04, situada a Rua Major José Fernandes, 146, Centro, Uiraúna/PB, será a beneficiada com a referida doação.
- Art. 3º. Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Uiraúna, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 4°. A prefeitura Municipal de Uiraúna, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para a retirada do bem móvel acima discriminado.
- Art. 5°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9BA40F47

